



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 331/10

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar “**EMEI BENTO KLEIN**” a Escola Municipal de Educação Infantil do **CEU Parelheiros**, Centro Educacional Unificado localizado na confluência das ruas José P. de Barbosa e Terezinha Prado de Oliveira, no final da Estrada de Colônia, Subprefeitura de Parelheiros, âmbito da Coordenadoria da Educação de Capela do Socorro.

Conforme manifestação do Conselho de Escola, registrada em Ata de Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2009 (anexa), trata-se de homenagear o Sr. Bento Klein, ilustre membro da comunidade por sua contribuição para o desenvolvimento da região de Parelheiros.

Com efeito, a biografia de Bento Klein, inscrita na página 222 da **História dos Santamarenses**, é documento histórico que comprova a importância do agricultor que fincou raízes em Parelheiros em sítios produtivos descritos como “de primeira ordem, dotados de culturas prósperas, animais, casas e melhoramentos”. Foi também proprietário de armazém no largo principal da povoação de Parelheiros e descrito como de variado estoque de secos e molhados, louças, ferragens e outros gêneros.

Nos termos regimentais, a propositura segue instruída com a biografia mencionada, Certidão de Óbito, bem como da Ata do Conselho de Escola do CEU EMEI Parelheiros onde consta a votação vencedora do nome de Bento Klein para patrono da unidade escolar.

Bento Klein nasceu, constituiu família, trabalhou e, de fato, contribuiu como pai de família, comerciante e agricultor, para a consolidação de Parelheiros como um local próspero e de gente trabalhadora e cidadã. Falecido, falecido aos 98 anos, no dia 30 de junho de 1984 e sepultado no Cemitério de Parelheiros, deixou um legado de honra, trabalho e perseverança, valores que devem inspirar pais, alunos, educadores e membros da comunidade no entorno do CEU Parelheiros.

Com estas considerações submeto o presente projeto de lei aos nobres pares na expectativa de sua aprovação.